

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhada e assinada pelas empresas: **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: 41.532.177/0001-16**, com os itens **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25**, com o valor total de **R\$ 311.670,74 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta reais, setenta e quatro centavos)**, e a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP CNPJ Nº 69.626.232/0001**, com os itens **02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26**, com o valor total de **R\$ 294.010,00 (duzentos e noventa e quatro mil, dez reais)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 DE ABRIL DE 2019.



*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal